



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG
iprevmariana.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG – do mês de janeiro de 2021.

Aos onze dias do mês de janeiro de 2021, em virtude da pandemia de Covid-19, reuniram-se, ordinariamente, de forma remota através do Google Meet, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Cassiana Aparecida Alves Guilherme; Frederico Milagres de Oliveira; Juvenil Cassiano dos Santos; Marcelo Henrique Machado S. Araújo; Michelle Pereira Xavier e Vera Madalena da Rocha Maia. A convite do Conselho Fiscal, também participou da reunião a Controladora Interna do IPREV, Sra. Rosângela Galvão de Moura. O conselheiro Emerson Natal de Paula Gonçalves justificou a ausência. A reunião teve início às 8h40. Antes da abertura dos trabalhos, os conselheiros manifestaram seus votos de “feliz ano novo” e externaram seu desejo de que todos tenhamos um ano produtivo e seguro, na vida pessoal e profissional. A seguir, deram-se as boas-vindas especialmente à Sra. Rosângela Galvão de Moura que, prontamente, atendeu ao convite do Conselho Fiscal para participar da reunião. Aproveitando o ensejo, todos concordaram em dar a palavra à Controladora Interna, antes de abordarem a pauta propriamente dita. A Sra. Rosângela Galvão iniciou sua fala explicando as circunstâncias em que foi feito um convite ao conselheiro Frederico Milagres de Oliveira, no mês de dezembro de 2020, para transferir-se para o Comitê de Investimentos, o que motivou o envio de um e-mail ao IPREV com a posição contrária do Conselho Fiscal no dia 14/12/2021 e cuja resposta recebemos também por e-mail no dia 08/01/2021. Rosângela Galvão explicou que um dos requisitos do Pró-Gestão é que todos os membros do Comitê de Investimentos tenham certificação do tipo CPA-10 ou outra, validada por entidades reconhecidas. Como um dos integrantes do referido Comitê não possuía a certificação, foi sugerido em reunião do Conselho de Previdência convidar o Sr. Frederico Milagres para fazer parte do Comitê de Investimentos, já que o mesmo possui expertise na área de investimentos e é devidamente certificado. Acrescentou a controladora que, diante dos argumentos apresentados pelo Conselho Fiscal de que seria uma perda considerável a transferência do conselheiro, a diretoria do IPREV considerou mais sensato convidar a diretora-presidente do Instituto, Sra. Elizângela Lana para compor o Comitê de Investimentos, dada a necessidade urgente dessa regularização e tendo em vista que a mesma preenche todos os requisitos para a função. A Sra. Rosângela ressaltou que o ideal é que membros da equipe diretiva não acumulem funções nos órgãos colegiados, no entanto, diante da urgência de se recompor o Comitê de Investimentos, optou-se por preencher a vaga dessa forma. Para concluir sua fala, a Controladora lembrou que no e-mail enviado por ela ao Conselho Fiscal no dia 08/01, já mencionado, encontra-se toda essa argumentação. Diante dessa explicação, o conselheiro Frederico Milagres agradeceu o convite e falou do compromisso de concluir o mandato no Conselho Fiscal, ratificando assim a posição dos demais conselheiros. No entanto, disse não descartar a possibilidade de transferir-se para outro órgão colegiado do IPREV, no futuro. Após esclarecido esse ponto, a Sra. Rosângela Galvão fez uma breve explanação sobre o processo de adesão ao Pró-Gestão, nível 2. Ela relatou as atividades que foram desenvolvidas até o momento e o passo a passo dos requisitos para a análise documental, inclusive a contratação de empresa certificadora. Disse que todos os procedimentos exigidos até aqui já foram realizados e que aguardam a visita *in loco* do auditor, prevista para ocorrer no final desse mês de janeiro. Os conselheiros agradeceram a presença da Controladora na reunião e a parabenizaram por todo o empenho e dedicação, sobretudo à frente da coordenação do Pró-Gestão. Nesse momento, por questões particulares, a Sra. Rosângela Galvão saiu da reunião. A conselheira Vera Rocha fez a leitura da pauta: 1)

Análise do relatório do Controle Interno, referente ao mês de novembro/2020; 2) Análise do relatório da consultoria financeira, referente ao mês de novembro/2020; 3) Leitura do relatório de cenários econômicos; 4) Fechamento do Relatório de Atividades do Conselho Fiscal do ano de 2020; 5) Fechamento do Plano de Ação do Conselho Fiscal para o ano de 2021; 6) Situação dos conselheiros considerados “faltosos”. Com relação ao primeiro ponto, Frederico Milagres destacou que a dívida naquele mês era com relação ao CRP que se encontrava vencido, mas que hoje já está regularizado. A conselheira Vera Rocha observou que a dívida sobre a origem de recursos para custear o PASEP já foi sanada naquele mês e esclarecida nesse relatório de novembro. Não havendo outras observações, passou-se ao segundo ponto da pauta que era a análise do relatório de investimentos da consultoria financeira “Crédito e Mercado” referente ao mês de novembro/2020, que mostrou um retorno positivo e o retorno acumulado na ordem de R\$ 4.625.346,01 e o patrimônio de R\$ 233.192.619,00. Frederico Milagres observou que já era esperado que os rendimentos de 2020 não bateriam a meta atuarial porque desde o início do ano passado houve muita instabilidade no mercado financeiro, ocasionada por vários fatores, principalmente a pandemia de Covid-19. Ele lembra que, apesar das dificuldades de se conseguir um bom retorno financeiro em 2020, as aplicações em renda variável contribuíram para alcançar um retorno um pouco melhor, embora a segurança esteja mesmo nos títulos de renda fixa. A conselheira Michelle Pereira ressaltou mais uma vez a importância de se imobilizar uma parte do patrimônio, diante do cenário de incertezas que deve se prolongar por todo o ano de 2021. Frederico Milagres alerta que é preciso fazer distinção entre ativo e passivo e que a aquisição de imóvel como investimento (ativo) tem que gerar algum rendimento tipo “aluguel” e que é necessário fazer um estudo criterioso sobre a viabilidade de se investir em imóveis. Já a aquisição de imóvel para ser a sede do IPREV (passivo) deve ser feita com a taxa de administração. A conselheira Cassiana Aparecida concorda com Michelle sobre a importância de o IPREV adquirir a sede própria, pois vem fazendo benfeitorias na sede alugada, ao passo que seria mais vantajoso agregar benfeitorias em imóvel próprio. O terceiro ponto da pauta era com relação aos relatórios de panoramas econômicos, disponíveis no site, assim como os demais documentos analisados. Vera Rocha alerta que o relatório do mês de novembro, o mais recente postado no site, continua sem assinatura de um responsável técnico e que ela sugere fazer esse alerta somente na ata, uma vez que já foi feita essa solicitação ao IPREV e até o momento a mesma não foi atendida. Frederico Milagres sugere que seja reenviado o e-mail em que foi feita a solicitação de assinaturas nos relatórios e planilhas financeiras. Michelle Pereira pediu permissão aos colegas para expor essa situação à controladora interna, Sra. Rosângela Galvão. Diante dessa proposta, Vera Rocha sugeriu aguardar esse contato para depois, dependendo do que for discutido, reenviar o e-mail. Como todos concordaram, passou-se ao quarto ponto da pauta: os conselheiros aprovaram o Relatório de Atividades do Conselho Fiscal referente ao ano de 2020, o mesmo ocorrendo em relação ao Plano de Ação do Conselho Fiscal para o ano de 2021, que era o próximo ponto da pauta. Com a anuência dos conselheiros presentes, decidiu-se que Vera Rocha fará uma revisão desses dois documentos e, posteriormente, vai encaminhá-los ao IPREV. O item seguinte refere-se aos quatro conselheiros considerados “faltosos” no ano de 2020, baseando-se no que reza os parágrafos 5º e 9º do artigo 11 da Lei Complementar 173/2018 e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPREV. Na presente reunião, compareceu o conselheiro Marcelo Henrique, o que significa, portanto, que o mesmo deseja retomar suas atividades no Conselho Fiscal. As demais conselheiras “faltosas” não se manifestaram até a presente data, nem reagiram ao comunicado enviado no grupo de whatsapp no dia 17/12/2020, de onde se conclui que não desejam reassumir suas funções no Conselho e que estão cientes de que serão desligadas desse órgão. Como se trata de procedimento inédito para esse grupo de conselheiros, considerou-se por bem consultar o IPREV sobre os trâmites legais para se efetivar o desligamento dessas três conselheiras e, assim que possível, preencher as respectivas vagas. Finalmente, a título de lembrete, Vera Rocha falou sobre a renovação do Conselho, cujo mandato vence no próximo mês de julho. O conselheiro Frederico ressaltou que precisamos nos organizar desde já, inclusive convidando servidores

para recompor a atual estrutura do Conselho para conseguirmos montar uma chapa para concorrer ao novo mandato, sem dificuldades. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10h20 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada por todos, em ocasião oportuna. Mariana, 11 de janeiro de 2021

Cassiana Aparecida Alves Guilherme

Marcelo Henrique Machado S. Araújo

Frederico Milagres de Oliveira

Michelle Pereira Xavier

Juvenil Cassiano dos Santos

Vera Madalena da Rocha Maia